Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1220

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Comunicados 2

Atos Administrativos 3

Decisões 3

Conselhos Municipais 5

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis - CNPJ: 50.426.683/0001-11 Objeto Proposto: Auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS. Valor do repasse R$ 6.280,07

Organização da Sociedade Civil – Cantinho do Céu Hospital de Amor e Retaguarda - CNPJ: 51.820.785/0001-80 Objeto Proposto:Atendimento a pessoas com deficiências múltiplas e severas, de ambos os sexos, desde o nascimento, mediantes encaminhamento do Sistema Judiciário, rede sociassistencial e demanda espontânea, residentes em Ribeirão e Região que não possuem condições de acesso à rede de serviços públicos, que tenham direitos básicos violados e que tenham vínculos familiares fragilizados e rompidos. Valor do repasse R$ 48.000,00

Justificativa da dispensa: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Havendo o protocolo de recurso (s) esses serão analisados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo acatamento ou não das razões dispostas a impugnação, sendo que, no caso do indeferimento prevalece a homologação do Termo de Colaboração, caso contrário, ou seja, no acatamento do recurso e consequente deferimento o ato de formalização do Termo de Colaboração e sua homologação serão revogados.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

.....

Atos Administrativos

Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECISÃO

Processo Administrativo nº 29/2023
Referente Portaria Municipal nº 355/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 355/2023, para apuração de eventuais responsabilidades contratuais do(a) Empresa **C.T PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS S/S LTDA ME** e seu representante legal o Sr. **José Pedro Barbosa dos Santos, bem como o Técnico Esportivo, o Sr. Igor Ferreira Messias da Silva** apontadas através do Memorando 14.201/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir o relatório da Comissão Processante de fls. 73, determinando que:

I – O(A) referidos(a) processado(a) a Empresa **C.T PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS S/S LTDA ME, seja penalizada com a suspensão contratual de n° 101010122, PE 040/2022 durante a tramitação do processo, bem como a exclusão do Sr. Igor Ferreira Messias da Silva para recebimento do benefício Bolsa-Atleta, no valor de R$ 1.500,00, o qual foi homologado através do Decreto de n° 6915/2023.**

II – Dê publicidade da referida decisão, podendo dentro do prazo de quinze (15) dias úteis o(a) processado(a), a empresa **C.T PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVAS S/S LTDA ME**, apresentar recurso; e,

III – Após prazo recursal encaminhar para Sr. Paulo José Brigliadori para emissão de Decisão Final.

Jardinópolis, 16 de agosto de 2023.

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 15/2023

Referente Portaria Municipal nº 266/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 266/2023, para apuração de eventuais responsabilidades contratuais da empresa **PRATI, DONADUZI & CIA LTDA**, apontadas através do Memorando de n° 8.555/2023, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, deliberou inicialmente a formalização da rescisão contratual, bem como a aplicação de multa prevista no item 8.2 da Ata de Registro de preços, sendo 10% (dez por cento) do valor do contrato, totalizando R$ 34.250,00 conforme fls.65/67.

A Deliberação Inicial foi comunicada via e-mail a empresa conforme fls. 67 e decorrido o prazo recursal, o mesmo foi apresentado e analisado pela procuradoria jurídica, onde decidiu-se pelo prosseguimento do processo fls. 75 e 76.

Ante ao exposto, acolho como forma a deliberar que:

A referida empresa **PRATI, DONADUZI & CIA LTDA, seja penalizada**, em vista dos fatos relatados nos autos fls. 1/77

Jardinópolis, 17 de agosto de 2023

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009
Rua Prudente de Morais, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.
JARDINÓPOLIS/SP

Ata CMAS n.º 08, aos 13 treze dias do mês de julho do ano 2023, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Rua Silva Jardim nº 204, neste município e Comarca de Jardinópolis do estado de São Paulo, aconteceu a **reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social** com a presença dos membros listados em relatório de presença, como segue: Maria da Graça Leira Brigliadori, Altair Camilo Evaristo, Mariana Lamonato Reis Felipe, Ana Paula Toti Machado, Maria Rosária Gimenes. Participou como convidada a Sra. Franciele Aleixo. Após dar boas-vindas aos convidados e agradecer a presença de todos, a presidente passou a fazer uso da palavra e a tecer esclarecimentos e informações gerais acerca da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, evento realizado em 27 de junho deste ano, trazendo ao colegiado presente a pauta sobre a eficácia na realização da mesma. Os membros presentes referenciam a realização da Conferência por **"bem executada, com abordagem dos eixos de forma transparente e objetiva",** ressaltando que foi observado a falta de participação da comunidade, mesmo após publicação de convite nas redes sociais da prefeitura municipal e convite por meio de todos os setores da SEMAS. Quanto a publicação do convite, considera este Conselho, que foi publicado em período muito próximo a realização da conferência, por motivo da entrega dos materiais gráficos, terem sido disponibilizados também muito próximos a data do evento. Em seguida, os membros que fazem parte da comissão de visitas apresenta o relatório de visitas do Instituto Acolher, devidamente preenchido e informa ao Conselho que a visita foi realizada em 23 de junho de 2023, no qual relatam que há um bom trabalho desenvolvido, equipe bem integrada com as crianças e adolescentes e acerca do espaço relatam limpeza e organização num todo. Os membros presentes acolheram o relatório da Comissão, decidindo então por **Aprovar a Validação da Inscrição da Organização de Sociedade Civil.** Neste momento a sra. Franciele, faz uso da palavra apresentando ao colegiado a possibilidade de continuidade do Programa Criança Feliz em parceria com a Associação Ciranda Viva, com financiamento municipal, através de dispensa de chamamento até que o Governo Federal se manifeste sobre o futuro do programa, nestes termos este conselho decide **Aprovar a Continuidade do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz**. E por fim, a presidente realiza junto ao colegiado a elaboração do Oficio CMAS 04/2023, endereçado ao Prefeito Municipal, Ilmo. Sr. Paulo José Brigliadori, onde registra e aponta a devolução de recursos no valor de R$ 90.720.65 (noventa mil, setecentos e vinte reais, sessenta e cinco centavos) por não utilização em período correspondente pela administração pública, manifestando quanto conselho fiscalizador sua insatisfação por tal situação, mediante as carências e demandas sociais do nosso município. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes. Eu, Suellem A. Fonseca de Macedo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:
Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP